

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0342893/2024-ALE/SEC-GERAL

## QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2020/ALE/RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, senhor **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.235.413/0001-06, estabelecida à Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1529, sala 02 andar 3, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-252, Uberlândia/MG, ora representada pelo senhor **SEBASTIÃO GOMES NETO**, inscrito no CPF nº 113.350.546-50, RG nº 18.407.429 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, cuja formalização foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11**, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº 021/2020/ALE/RO - celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** - para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado, para gerenciamento de folha de pagamento desta Casa de Leis.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11** e o **Contrato Administrativo nº 021/2020/ALE/RO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **90 (noventa) dias**, com início em 10 de janeiro de 2025, conforme disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Único** – O termo final da vigência do contrato - que ora se prorroga – poderá ser antecipado na hipótese de ocorrer a conclusão da licitação à qual se refere o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso IV, e §4, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** considerando a ultratividade prevista no art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permanecem as regras instituídas na normatização prevista no “caput”, qual seja, Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento na continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa, considerando que a interrupção nos serviços contratados acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Assembleia, uma vez que a descontinuidade do objeto contratual o qual se almeja prorrogar poderia ocasionar danos para o funcionamento da ALE/RO e a sua gestão de recursos humanos, optaram as áreas demandantes pela prorrogação por mais 90 (noventa) dias, conforme aval final emitido pela autoridade competente, precedida de parecer jurídico.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), para cobertura contratual compreendida entre 10/01/2025 e 09/04/2025.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2405 – Potencializar a gestão de tecnologia da informação e comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 – Locação de Software - TIC

Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

**Parágrafo único.** Considerando o princípio da anualidade orçamentária, que estabelece a periodicidade de um ano para as estimativas da receita e fixação da despesa, a emissão da nota de empenho só poderá ser efetivada no exercício de 2025,

conforme despacho 0339238 – SEC/PLAN.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 02726/2020-50.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 39 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO  
CONTRATANTE

**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
SEBASTIÃO GOMES NETO - CPF nº 113.350.546-50  
Representante Legal  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Neto, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 27/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0342893** e o código CRC **60329397**.

Referência: Processo nº 100.271.000174/2024-11

SEI nº 0342893

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ATO P Nº 075/2024-LEG/ALE**

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 28 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h30 do dia 28 de janeiro de 2025, para deliberação do PL 640/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025" e do PL nº 641/2024, que "Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ADVOCACIA-GERAL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020**

Processo Administrativo nº 100.271.000174/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**DO OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 021/2020/ALE/RO - celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado, para gerenciamento de folha de pagamento desta Casa de Leis.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11** e o **Contrato Administrativo nº 021/2020/ALE/RO**.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **90 (noventa) dias**, com início em 10 de janeiro de 2025, conforme disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Único** – O termo final da vigência do contrato - que ora se prorroga – poderá ser antecipado na hipótese de ocorrer a conclusão da licitação à qual se refere o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso IV, e §4, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** considerando a ultratividade prevista no art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

permanecem as regras instituídas na normatização prevista no "caput", qual seja, Lei nº 8.666/93.

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento na continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa, considerando que a interrupção nos serviços contratados acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Assembleia, uma vez que a descontinuidade do objeto contratual o qual se almeja prorrogar poderia ocasionar danos para o funcionamento da ALE/RO e a sua gestão de recursos humanos, optaram as áreas demandantes pela prorrogação por mais 90 (noventa) dias, conforme aval final emitido pela autoridade competente, precedida de parecer jurídico.

**DO VALOR:** O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), para cobertura contratual compreendida entre 10/01/2025 e 09/04/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2405 – Potencializar a gestão de tecnologia da informação e comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 – Locação de Software - TIC

Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

**Parágrafo único.** Considerando o princípio da anualidade orçamentária, que estabelece a periodicidade de um ano para as estimativas da receita e fixação da despesa, a emissão da nota de empenho só poderá ser efetivada no exercício de 2025, conforme despacho 0339238 – SEC/PLAN.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 02726/2020-50.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 39 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO  
CONTRATANTE

**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
SEBASTIÃO GOMES NETO - CPF nº 113.350.546-50  
Representante Legal  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Neto, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 27/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0342893** e o código CRC **60329397**.